



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 13 - Fones, 64-1340 - 64-1122

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ Nº 1.279

SECRETARIA

DE 06 DE MARÇO DE 1986

Publicada no jornal *Comércio*
de Itapuí em *12.03.1986*
pag. *6*

ADEMAR CAPEO
SECRETÁRIO

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
PARÁGRAFO DA LEI MUNICI -
PAL Nº 1.240.

SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI, Prefeito Municipal de Itapuí

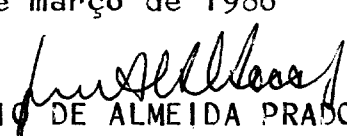
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e -
promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- O Parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal -
nº 1.240, de 05/03/85, passa a vigorar com a seguinte redação:

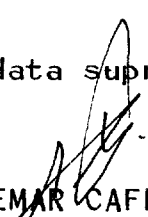
"Parágrafo único)- A ajuda de custo para o período de 01 de -
janeiro de 1986 a 31 de dezembro de 1986,
será de Cz\$ 200,00 mensais.

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi -
cação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 06 de março de 1986


SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra


ADEMAR CAPEO
Secretário